



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXVI e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 07-DL/2017**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços por consórcio público através para a realização de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, com teto mensal de gastos de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, que será Ratificada em favor do Consórcio Público Intermunicipal Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF nº 12.120.272/0001-04, com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 inciso XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005: Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências).

Marcelino Vieira/RN, 10 de Fevereiro de 2017.


Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL